



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 094/2021

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade da padronização da identificação dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que com a identificação dos veículos oficiais dará uma maior transparência para a comunidade.

INDICA

Para que o Chefe do Executivo Municipal determine, através do setor competente, que seja feita a pintura ou envelopamento dos ônibus do transporte cidadão, objetivando diferenciá-lo do transporte escolar, dando assim uma maior transparência à comunidade, que poderá distinguir mais facilmente quais são os veículos que estão atualmente à disposição de nosso município.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2021.

ADENILSON WAGNER FELIPE

Vereador